

Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3

(Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.) – CNPJ Nº 03.287.008/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001 (em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Valor atual	% sobre o ativo
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Fundo de Investimento Financeiro CR 1.....	40.002	98,24
TOTAL DA CARTEIRA.....	40.002	98,24
DISPONIBILIDADES.....	10	0,02
DEVEDORES DIVERSOS.....	706	1,74
	40.718	100,00

EXIGIBILIDADES

VALORES A PAGAR	
Provisão para pagamentos a efetuar.....	5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Representado por 39.565.126 quotas de R\$ 1,0290.....	40.713
	40.718

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em milhares de reais)

	Exercício findo em 31 de março de 2001	Período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000
Patrimônio líquido no início do exercício/ período		
Representado por 58.380.127 quotas de R\$ 1,0192.....	59.504	70.724
(Constituição 70.724.167 quotas de R\$ 1,0000).....		
Quotas emitidas 634.255.680.....	649.742	822.585
(2000 814.326.678).....		
Quotas resgatadas 653.070.681.....	(668.367)	(833.912)
(2000 826.670.718).....		
Variação no resgate de quotas.....	(628)	(1.130)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício. Resultado do exercício/período	40.251	58.267

Recargas

Rendas de títulos e valores mobiliários.....	480	3.327
Despesas		
Taxa de administração.....	18	2.077
Administrativas.....	18	13
	18	2.090

Resultado do exercício/período apropriado a resultados acumulados.....

	462	1.237
--	------------	--------------

Patrimônio líquido no final do exercício/período

Representado por 39.565.126 quotas de R\$ 1,0290.....	40.713	59.504
(2000 58.380.127 quotas de R\$ 1,0192.....)		

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2001 E DE 2000 (em milhares de reais)

1. Contexto operacional
O Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3 foi constituído de acordo com a Resolução nº 2.183, do Conselho Monetário Nacional, e Circular nº 2.616, da Banco Central do Brasil e iniciou suas operações em 30 de julho de 1999. Sua finalidade é aplicar os recursos captados, adquirindo quotas de fundos de investimento financeiro. Os investidores podem incorrer em perda do capital investido

em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pelo administrador da carteira no qual o fundo possui aplicações e conforme previsto no regulamento. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da instituição administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Banco Central do Brasil. As aplicações em quotas de fundos de investimento são demonstradas por seu valor de realização na data das demonstrações financeiras.

3. Emissão e resgate de quotas
As quotas do fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. No resgate é utilizado o valor da quota em vigor na data da solicitação.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 20% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo). Durante o exercício o administrador isentou o fundo do pagamento da taxa de administração.

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo nos últimos exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	0,9%
2000.....	1,92%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 20% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo). Durante o exercício o administrador isentou o fundo do pagamento da taxa de administração.

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo nos últimos exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	0,9%
2000.....	1,92%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 3 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 30% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo). Durante o exercício o administrador isentou o fundo de taxa de performance.

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo no último exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	1,10%
2000.....	2,70%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 5 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 5 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 5 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 30% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo). Durante o exercício o administrador isentou o fundo de taxa de performance.

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo no último exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	1,10%
2000.....	2,70%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 5 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 5 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo nessa data e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 5 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 30% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo). Durante o exercício o administrador isentou o fundo de taxa de performance.

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo no último exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	1,10%
2000.....	2,70%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
A taxa de administração prevista no estatuto do fundo é de 0,40% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido e paga mensalmente.

O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 45% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo).

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo no último exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	0,9%
2000.....	4,19%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
A taxa de administração prevista no estatuto do fundo é de 0,40% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido e paga mensalmente.

O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 45% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo).

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo no último exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	0,9%
2000.....	4,19%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 em 31 de março de 2001 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Distribuição de resultados
Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. Taxa de administração
A taxa de administração prevista no estatuto do fundo é de 0,40% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido e paga mensalmente.

O fundo paga ao administrador taxa de performance correspondente a 100% da rentabilidade líquida diária do fundo que exceder 45% da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI (CETIP Extragrupo).

6. Rentabilidade
A rentabilidade do fundo no último exercício/período foi a seguinte:

Ano	Rentabilidade
2001.....	0,9%
2000.....	4,19%

7. Quotas em carteira
O fundo de investimento financeiro no qual o fundo mantém aplicação é administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Edgar Bernardo dos Santos - Contador CRC 1SP154.129/O-7 - CPF 014.296.508-18

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

27 de abril de 2001
Aos Administrador e Condôminos
Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 (Administrado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento CR 7 em 31 de março de 2001 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2001 e do período de 30 de julho de 1999 a 31 de março de 2000, elaboradas sob a responsabilidade